PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.055 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

"DENOMINA NOME DE RUA MENINO JESUS, EM NOSSO MUNICIPIO, NO BAIRRO BOA VISTA, COMPLEMENTE VILA DOS SONHOS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Menino Jesus, localizada no Bairro Boa Vista, em nossa cidade, complemento Vila dos Sonhos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcos Roberio Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 21 de setembro de 2012.

Fúlvio Trindade de Almeida
Chefe de Gabinete